

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Séção de Obras do Pará

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.616

ESTADO DO PARÁ

0713

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1985

## JADER ENTREGOU MELHORAMENTOS PARA ICOARACI

O Governador Jader Barbalho, a primeira Dama do Estado, Elcione Barbalho, o prefeito Almir Gabriel, o senador Hélio Gueiros, acompanhado do restante da comitiva depois da entrega da área de terras na Pratinha, beneficiando 300 famílias que ali residem, há anos, dirigiu-se a Icoaraci, onde procedeu a entrega de seis ruas pavimentadas nesta vila, num total de 4.100 metros: - Paes de Carvalho, São Roque, Soledade, Juvêncio Sarmento, Berredos e Pimenta Bueno, além do aterro e melhoramentos em mais 16 artérias afastadas do centro da cidade. Devido o adiantado da hora, o governador e comitiva apenas percorreram duas: a cel. Juvêncio Sarmento e depois a São Roque, onde foi recebido pelo povo com faixas, cartazes, palmas e fogos.

Em seguida, o governador e os demais integrantes seguiram para a travessa Souza Franco, local conhecido por Baixada da Agulha, onde o prefeito Almir Gabriel assinou o decreto de desapropriação

pública para fins sociais, beneficiando as 450 famílias que ali residem, num total de 77.440 mil metros quadrados, tendo o proprietário Maxímino de Lima Modesto recebido pela transação Cr\$ 117 milhões, 740 mil e 798 cruzeiros.

De um palanque armado em frente a escola de 2º Grau Ogivalnize Moura, falaram diversos oradores sobre o ato: inicialmente, os dois responsáveis pelo Centro Comunitário da Baixada da Agulha, Matias Borges e Lucinda Caldas, esta mais conhecida por Zizi, que historiaram a luta que encetaram para que aquela desapropriação se tornasse realidade, contando nesse particular com a ajuda dos dois vereadores da área, Rocimar Santos e Miguel Sampaio. Ambos os edis também falaram, depois o deputado Aldebaro Klautau, o senador Hélio Gueiros e por último o governador Jader Barbalho.

### Fala Jader

O governador inicialmente agradeceu a Matias, dona Zizi, aos verea-

dores Rocimar Santos e Miguel Sampaio e a todos os seus auxiliares e amigos presentes. Disse que no seu governo o pobre tem vez. Antes de mim, somente quem cuidava dos pobres era Magalhães Barata. Não adianta os meus adversários falar mal de mim na televisão, pois o

povo está comigo. Esse pessoal vai morrer de enfarte comigo".

Encerrando o seu discurso, o governador recebeu a visita do conhecido violeiro Siri da Viola, que lhe dedicou uma quadrilha, acompanhado de viola, fato que arrancou aplausos do povo presente.



O governador chega para presidir as inaugurações

do. Com mais de 25 anos de experiência na execução de obras de arte especiais e rodovias, a Construtora Beter S/A, empresa paulista, será a responsável pela obra da ponte do Outeiro. Na própria quarta-feira foi entregue pelo Governador Jader Barbalho à Beter um cheque no valor de 1 bilhão e 235 milhões de cruzeiros, para a mobilização de maquinário. Dentro de mais 30 dias o DER repassará à empreiteira mais 15 por cento do valor total da obra, para a compra de estacas metálicas.

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, através de seu diretor geral, Antonio Brasil, garantiu, por seu turno, que a ponte será entregue ao povo no dia 8 de novembro de 1986.

Após a assinatura da ordem de serviço para o início da obra, o Governador Jader Barbalho e comitiva de trabalho foram visitar o canteiro de obras e o local onde será a cabeca da ponte.



O governador Jader Barbalho percorreu o canteiro de obras



ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.616

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO

DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0715

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIOS CALVINHO FILHO

*Casa Civil*  
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
AUDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
WILZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO****PORTARIAS**

Da Secretaria de Estado de Administração e Casa Militar da Governadoria

**EXTRATOS DE PORTARIAS E CONVÉNIOS**

Da SEPLAN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Do Sindicato das Agências de Propaganda do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÃO**

Do IPASEP

**RESENHAS**

Da Justiça Estadual

**1 CADERNO**

16 Páginas



**SECRETARIA****ADMINISTRAÇÃO**

PORTEIRA Nº 437 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985  
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8909 de 26.11.74, ao Servidor Luso Sales Sojno Júnior, ocupante da função de Assistente Técnico Ref. XXVII, lota da nesta Secretaria, no valor de Cr\$ 2.000,000 (Dois milhões de cruzeiros), para 3131 Remuneração de Serviços Pessoais, para utilização no período de 12.11.85 até 11.12.85, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 11.500)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN****EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0383/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor EDWAL DANTAS MONTEIRO.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03070212.070 - 3120  
VALOR: Cr\$ 452.175 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e setenta e cinco cruzeiros).  
DATA: 30 de setembro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0188/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120  
1901.03090402.130 - 3132  
VALOR: Cr\$ 280.000 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros)  
Cr\$ 528.000 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros).  
DATA: 03 de junho de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 30 de junho de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0365/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120  
1901.03090402.130 - 3132  
VALOR: Cr\$ 310.000 (trezentos e dez mil cruzeiros)  
Cr\$ 640.000 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros).  
DATA: 02 de setembro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 30 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0284/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3132  
VALOR: Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).  
DATA: 19 de julho de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 24 a 26 de julho de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0268/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120  
1901.03090402.130 - 3132  
VALOR: Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros)  
Cr\$ 570.000 (quinhentos e setenta mil cruzeiros).  
DATA: 04 de julho de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 31 de julho de 1985.  
ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.  
VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0328/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120

1901.03090402.130 - 3132

VALOR: Cr\$ 310.000 (trezentos e dez mil cruzeiros).

Cr\$ 620.000 (seiscentos e vinte mil cruzeiros).

DATA: 12 de agosto de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 31 de agosto de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0387/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120

1901.03090402.130 - 3132

VALOR: Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Cr\$ 880.000 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros).

DATA: 02 de outubro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 01 a 31 de outubro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0385/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.130 - 3120

VALOR: Cr\$ 950.000 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

DATA: 19 de outubro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 17 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0382/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.129 - 3132

VALOR: Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

DATA: 27 de setembro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 28 de setembro a 06 de outubro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0373/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor EDMILSON BECHARA E SILVA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.129 - 3132

VALOR: Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

DATA: 19 de setembro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 23 a 28 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0335/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IVANILDO SOARES BARATA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.129 - 3132

VALOR: Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

DATA: 19 de agosto de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 20 a 30 de agosto de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0356/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RIBERDA ANTONIO FERREIRA FERNANDES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03072122.072 - 3132

VALOR: 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

DATA: 02 de setembro de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 02 a 30 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

0716

PORTARIA Nº 0360/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos ao servidor IVANILDO SOARES BARATA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.129 - 3132.

VALOR: Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

DATA: 29 de agosto de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 02 a 06 de setembro de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0386/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos a servidora MARIA JOSE CAMPOS MOURA MELO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03072172.072 - 3132.

VALOR: Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

DATA: 25 de julho de 1985.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 a 26 de julho de 1985.

ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 0379/85

OBJETO: Conceder Suprimento de Fundos a servidora LOCCIA HELENA COSTA VIANA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03072172.072 - 3132

VALOR: Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

Sexta-feira, 15.

Novembro - 1985 - 5



**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735 •  
Belém — Pará

PBX 226-7888  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078  
Departamento de Administração — 226-1196

**Obs.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento da Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

<b>Na Capital</b>	
Anual	Cr\$ 720.000
Semestral	Cr\$ 360.000
<b>Outros Estados e Municípios</b>	
Anual	Cr\$ 1.269.000
Semestral	Cr\$ 634.500

D.O. número atrasado por ano, aumenta Hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.350).

**Publicações:**

Página comum; cada centímetro Cr\$ 48.450. Preço por Página Cr\$ 9.883.800

**PREÇO DESTE EXEMPLAR:** Cr\$ 2.300

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações e cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominativo para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901.03090402.129 - 3132**

**VALOR:** Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

**DATA:** 18 de setembro de 1985

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 27 de setembro a 03 de outubro de 1985.

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0375/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a servidora TANIA MARIA DA SILVA TAVERNARD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03090402.076- 3132

**VALOR:** Cr\$ 166.100 (cento e sessenta e seis mil e cem cruzeiros).

**DATA:** 19 de setembro de 1985.

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 16 de setembro de 1985.

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0221/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a servidora SÍLVIA MARIA LOPES PEREIRA STEFFEN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03070212.070 - 3132

**VALOR:** Cr\$ 150.000 (cento e cincuenta mil cruzeiros).

**DATA:** 07 de junho de 1985.

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 04 de junho de 1985

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**PORTARIA Nº 0174/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a Servidora SÍLVIA MARIA LOPES PEREIRA STEFFEN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03070212.070 - 3.1.3.2

**VALOR:** Cr\$ 300.000 (Trezentos Mil Cruzeiros).

**DATA:** 20 de maio de 1985

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 15 de maio de 1985

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**PORTARIA Nº 0364/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a Servidora MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03070212.070 - 3.1.3.2

**VALOR:** Cr\$ 150.000 (cento e cincuenta mil cruzeiros)

**DATA:** 02 de Setembro de 1985.

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 02 a 30 de Setembro de 1985.

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**PORTARIA Nº 0384/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a Servidora ZENEIDE BAIA

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03070212.070 - 3.1.3.2

**VALOR:** 700.000 (setecentos mil cruzeiros).

**DATA:** 01 de outubro de 1985.

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 1º a 31 de outubro de 1985.

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

**PORTARIA Nº 0381/85**

**OBJETO:** Conceder Suprimento de Fundos a Servidora JOÃO EVAN

**GELISTA DE SOUZA BATISTA**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1901.03090402.129 - 3.1.3.2

**VALOR:** 200.000 (duzentos mil cruzeiros)

**DATA:** 25 de setembro de 1985.

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 25 a 30 de setembro de 1985.

**ASSINATURA:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**VISTO:** MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Chefe do Departamento de Administração.

(Ext. nº 6058, Reg. nº 16.274, Dia: 15.11.85)

**EXTRATO DE CONVENIO**

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 519/85-FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano-FPE, firmado em 09/10/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

**OBJETO:** Proporcionar recursos financeiros à SEGUP, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação do Prédio da Delegacia de Polícia do Conjunto Cidade Nova VI", no Município de Ananindeua.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consoante autorização do Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE PROVISAO Nº:** 500100, DE 09/10/85.

**VALOR:** Cr\$ 19.750.000 (Dezenove Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

**ANEXO:** Orcamento.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO.

**Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.**

**PELA SEGUP:** LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

**EXTRATO DE CONVENIO**

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 508/85-FUNDEPARÁ/OFR-01, firmado em 07/10/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPa.

**OBJETO:** Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa-PIPERES, da Universidade Federal do Pará.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-

Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01;

4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 500559, DE 07/10/85.

**VALOR:** Cr\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO.

**Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.**

**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:** JOSE SEIXAS LOURENÇO, Reitor da Universidade Federal do Pará.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

**EXTRATO DE CONVENIO**

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 522/85-FUNDEPARÁ/OFR-00 (PRAM), firmado em 11/10/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer-Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas como o Projeto "Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Alenquer".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-

Novembro - 1985

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183

1.094 - Programação a Cargo do Imposto Unido sobre Minerais - IUM: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE PROVISÃO N°:** 500091, DE 23/09/85.

**VALOR:** Cr\$ 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

**ANEXO:** Demonstrativo Financeiro.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:** HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 535/85-FUNDEPARA/OFR-00, firmado em 21/10/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

**OBJETO:** Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, para fazer face às despesas com a "Aquisição de um Veículo FORD F-100, Tipo Pick-Up".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consonte autorização do Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183

1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500604, DE 21/10/85.

**VALOR:** Cr\$ 48.000.000 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 546/85-FUNDEPARA/OFR-00 (PRAM), firmado em 24.10.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Peixé-Boi-Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação de Estradas Vicinais", no Município de Peixé-Boi.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500611, DE 24.10.85.

**VALOR:** Cr\$ 59.600.000 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

**ANEXOS:** Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO MUNICÍPIO:** LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 532/85-FUNDEPARA/OFR-01 (PRAM), firmado em 21.10.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra-Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Salvaterra", no Município de Salvaterra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500603, DE 21.10.85.

**VALOR:** Cr\$ 18.000.000 (DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

**ANEXOS:** Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO MUNICÍPIO:** RAIMUNDO PINHEIRO GURGI, Prefeito Municipal.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 545/85-FUNDEPARA/OFR-00 (PRAM), firmado em 24.10.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio-Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Conclusão do Prédio da Câmara Municipal", do Município de Senador José Porfírio.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500610, DE 24.10.85.

**VALOR:** Cr\$ 28.000.000 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

**ANEXOS:** Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO MUNICÍPIO:** WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 534/85-FUNDEPARA/OFR-01 (PRAAS), firmado em 21.10.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Colônia de Pescadores Z-17, de Bragança.

**OBJETO:** Proporcionar recursos à ENTIDADE BENEFICIÁRIA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fa-

zer face às despesas com o Projeto "Reforma do Prédio da Colônia de Pescadores Z-17, de Bragança", no Município de Bragança.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01-FUNDEPARA-0309183.095-Programação a Cargo das Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500608, DE 24.10.85.

**VALOR:** Cr\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

**ANEXOS:** Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO ÓRGÃO EXECUTOR:** HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**ESPECIE:** Convênio SEPLAN nº 535/85-FUNDEPARA/OFR-00, firmado em 21/10/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

**OBJETO:** Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, para fazer face às despesas com a "Aquisição de um Veículo F-100, Tipo Pick-Up".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, consonte autorização do Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 0309183

1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

**NOTA DE EMPENHO N°:** 500604, DE 21/10/85.

**VALOR:** Cr\$ 48.000.000 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 1985.

**ASSINATURA PELA SEPLAN:** FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

**VISTO:** GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato decorrente do Convite nº 02/85-D.G.-SEVOP -Objeto:** Construção de Quadra Polivalente localizada no pátio da Escola Municipal "ROTARY", bairro do Jurunas - Belém - Verba - Exercício de 1985 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO - 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 08 - Educação e Cultura - 42 - Ensino de 1º Grau - 188 - Ensino Regular - 1062 - Construção e Recuperação da rede escolar de 1º Grau - 4110 - Obras e Instalações - Empenho nº 502826 - Valor: Cr\$77.639.200 - Prazo: 40 (quarenta) dias - Belém, 13 de Novembro de 1985 - Assinaturas:- Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma LUNIRES Construções, Indústria e Comércio Ltda. - FAUSTINO BARBOSA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato decorrente do Convite nº 97/85-D.O.-SEVOP -Objeto:** Complementação da reforma do Centro de Treinamento e Recursos Humanos, em Santarém - Pará - Verba - Exercício de 1985 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO - 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 03 - Administração e Planejamento - 07 Administração - 025 - Edificações Públicas - 1054 - Construção, Ampliação, Recuperação e Restauração de Prédios Públicos - 4110 - Obras e Instalações - Empenho nº 502823 - Valor: Cr\$153.680.552 Prazo: 60 (sessenta) dias - Belém, 11 de Novembro de 1985 - Assinaturas:- Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma SONDACIL - Sondagem e Construção Civil Ltda. - VICENTE DE PAULO FAJARDO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato decorrente do Convite nº 04/85-D.O. SEVOP -Objeto:** Complementação da reforma da Centro de Treinamento e Recursos Humanos, em Santarém - Pará - Verba - Exercício de 1985 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO - 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 03 - Administração e Planejamento - 07 Administração - 025 - Edificações Públicas - 1054 - Construção, Ampliação, Recuperação e Restauração de Prédios Públicos - 4110 - Obras e Instalações - Empenho nº 502825 - Valor: Cr\$546.401.200 - Prazo: 60 (sessenta) dias - Belém, 13 de Novembro de 1985 - Assinaturas:- Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma SONDACIL - Sondagem e Construção Civil Ltda. - VICENTE DE PAULO FAJARDO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 04/85-D.O. SEVOP -Objeto:** Obras para reforma de cinco (5) Escolas Estaduais de 1º grau a saber: MORES SARMENTO, RICHARD HERMÍNIO, ANTONIO BELO DE CARVALHO, MADRE MARIA INACIULDA e RODRIGUES DOS SANTOS, todas em Santarém, Pará - Verba - Exercício de 1985 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO, 2201 - Secretaria da Viação e Obras Públicas - 08 - Educação e Cultura - 42 - Ensino de 1º Grau - 188 - Ensino Regular - 1062 - Construção e Recuperação da rede Escolar de 1º Grau - 4110 - Obras e Instalações - Empenho nº 502825 - Valor: Cr\$546.401.200 - Prazo: 60 (sessenta) dias - Belém, 13 de Novembro de 1985 - Assinaturas:- Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma SONDACIL - Sondagem e Construção Civil Ltda. - VICENTE DE PAULO FAJARDO.



8 - Sexta-feira, 15

## DIARIO OFICIAL

Novembro - 1985

ra dos terminais telefônicos (direito de uso) N°s 233.3011, 233.4487, 233.2364 e 223.2626, determinando seja deste despacho intitulado "para as diligências necessárias, o Oficial de Justiça Paulo Pacheco Guemão." (08/11/85) Advogados: Drs. Fernando de Araújo Vianna, Valdemar Felgueiras Vianna, Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Manoel Silvino de Menezes e sua mulher, dona Severina Florentina de Menezes e Sebastião Silvino de Menezes e Jorge Silvino de Menezes. Inventariante: Emanuel Silvino de Menezes. // Despacho: "Sobre o pedido de fls. 60, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e os representantes da Fazenda Estadual e do Ministério Público." (08/11/85) Advogada: Dra. Vera Lucia Calandrini de Azevedo.

2a. Vara Cível-Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Idilberto José Prata. Inventariante: Silvia / Socres Prata. Despacho: "Sobre o esboço da partilha de fls. 36/37, digam as partes e o representante do Ministério Público, no prazo comum de cinco (5) dias." (08/11/85) Advogado: Dr. / João Berckmans de Lacerda Ferreira.

2a. Vara Cível. ARROLAMENTO. Inventariado: Balthazar Vicente Magno da Costa Machado. Inventariante: Izabel Hirayama Machado. Despacho: "Em termos de sobrepartilha amigável, manifestem-se as partes." (08/11/85) Advogado: Dr. Calílio Jorge Kzan Neto.

2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Leopoldina Barroso Parente. Inventariante: Iziz Guilherme Barroso Parente. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 74/75, complementado pela manifestação de fls. 86, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, os demais herdeiros e o representante do Ministério Público." (07/11/85) Advogada: Dra. Rosa Cristina Gioia Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. FALENCIA. Credor: José Alfredo da Silva Santana. Devedora: Brasilton-Belém, Hotéis e Turismo S/A. Sentença: / "Vistos; etc. Considerando que, tendo a devedora depositado a quantia correspondente ao crédito reclamado (documento de fls. 56), foi a falência elidida; Considerando que a devedora, formalizando o depósito em referência, não o fez para discutir a sua legitimidade ou importância, mas, como declarou em a manifestação de fls. 53/55, para a extinção do processo ante o pagamento efetuado; Considerando que tem razão a devedora; no que diz respeito à sua não sujeição a honorários advocatícios; Considerando que o credor, através da manifestação de fls. 58, concorda com a extinção do processo, mediante o pagamento, pela devedora, do que lhe é devido e das custas e despesas processuais, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, determinando seja operado, mediante as cautelas legais com termo de recebimento e quitação lavrado nos autos, o pagamento da quantia depositada (CG371.678.500) ao credor José Alfredo da Silva Santana; julgo extinto, com exaurimento do mérito, este processo da Ação de Falência proposta por José Alfredo da Silva Santana contra Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A. Custas pela devedora. P., R. e I! (08/11/85) Advogados: Drs. Celestino Maria / Duarte Ellerens, Paulo Érico Moraes Gueiros.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: J. P. Corrêa & Cia. Itda. Ré: Minas Brasil Seguros. Despacho: "Tendo a ré alegado, em a contestação de fls. 37/44, uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que a autora diga, sobre isso e sobre os documentos de fls. 48/51, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." // (08/11/85) Advogados: Drs. José Paulo Queiroz, Rosomiro Arrais.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Honório Pinheiro Macedo. Ré: Raimundo Gama/Leão. Despacho: "Indefiro o pedido, eis que, em Ação de despejo, não se faz possível a cobrança de alugueis devidos ao autor, sendo o réu condenado, apenas, como dispõe a sentença de fls. 24, em custas e honorários. Desentranha-se e entregue-se à parte interessada." (08/11/85) Advogados: Drs. Leonor Regis / Araújo Pontes, Suzana Christina Dias da Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Margarida Leite Soares. Ré: Frosal-Produtos Alimentícios Ind. e Com. Itda. Despacho: "À conta, dizendo os interessados. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito." (08/11/85) Advogado: Ulysses Coelho de Souza. (Despacho da Doutora Lucia Seguin Dias Cruz).

1a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Companhia de Seguros da Bahia. Ré: Maria Natalina Batista Ferreira, Emilde da Silva Ferreira e Odair Souza dos Santos. Despacho: "Designe o dia 22 do corrente, às 10hs para o recebimento da importância consignada, da qual serão descontados as custas processuais e honorários, que arbitro em 10% do valor. Bixe-se à conta para a apuração e cite-se." (07/11/85) Adas: Drs. Francisca G. Moura de Azevedo, Jacob José da Silva, Ulysses Coelho de Souza. (Despacho da Doutora Lucia Seguin Dias Cruz).

Belém-Pa., 08 de novembro de 1985  
O Escrivão.

*ODON GOMES DESCRIVÃO*

RESUMO DO JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA CIVEL, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BHABO DE SOUZA

ESCRIVÃO : ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: A. Prata & Cia Ltda. Réu: Laercio Bentes Monteiro. Despacho- Sentença: / Parte Final. Considerando o pedido nos termos do art. 794, I do Código de processo Civil, declaro por sentença, para que produza seus efeitos legais, // EXINTA esta execução que A. PRATA & CIA LTD A propôs contra LAERCIO BENTES MONTEIRO. Desentranha-se dos autos os documentos que instruiram a inicial, para entrega a quem de direito. Oficie-se a TELEPARÁ para que efetue a reativação do terminal telefônico 223-2115 contrato TPA nº 21.274. Publique-se e registre-se, dando baixa na distribuição. (06.11.85). Advogado: José Paulo Queiroz.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Norflex-Norte Flexíveis Com. Repres. Ltda. Ré: Xyle do Brasil Exportações S/A. Despacho- Defiro o pedido de fls. 41, / determinando ao Sr escrivão que os autos sejam remetidos ao cartório da contadora do juizo para o levantamento geral da conta que deverá incluir as parcelas correspondentes ao débito principal, acrescido de juros de mora, correção monetária, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Após o preparo, sejam as partes intimadas da conta, não havendo impugnação, seja feito o depósito em cartório dentro de 24 horas e entregue ao autor, obedecidas as formalidades legais. (05.11.85). Advogados: Lo Marival Santa Helena L. Monteiro e Sérgio Augusto A. Lima.

3a. Vara Cível. FALENCIA. Autora: Majole Comercial Ltda. Ré: Brasilton Belém Hoteis e Turismo S/A. // Despacho- I- Faça-se imediatamente o depósito da quantia referente ao cheque anexado as fls 34 em Caderneta de Poupança do Banco do Estado do Pará. II- Intime-se a Ré. (06.11.85). Advogados: Yolene / Barros e Paulo Érico Moraes Gueiros.

3a. Vara Cível. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerentes: Jaime Henrique dos Santos Motta e sua mulher. Requeridos: Felipe Lopes Cantão e sua mulher. Despacho: Digam os autores e os réus sobre a contestação de fls 52/53. (17.09.85). Advogados: Carlos Raymundo L. Affonso e Edgard Olyntho Contente.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Banco de Amazônia S/A. BASA. Réu: Antonio Raimundo Oliveira de Paula. Despacho- Sentença: Parte Final. Considerando o pedido nos termos do art. 794, I do Código de // Processo Civil, declaro por sentença, para que produza seus efeitos legais, EXINTA esta execução que Banco da Amazônia S/A (BASA) propõe contra RAIMUNDO OLIVEIRA DE PAULA. Desentranha-se / dos autos os documentos que instruiram a inicial para entrega a quem de direito. Publique-se e registre-se, dando baixa na distribuição. (04.11.85) Advogada: Ana Maria F. Toscano.

3a. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: // Raimundo José Silva de Jesus. Embargado: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Investimento // S/A. Despacho- Recebo a apelação no efeito devolutivo, vista ao spelado para responder. (09.10.// 85). Advogados: Ary Jansen Branco e Carlos Ferro.

3a. Vara Cível. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente Liane Corrêa Reis. Requerida: Alpes Comercio e Representações Ltda. Despacho- Intime-se o advogado da requerida a habilitar legalmente nos autos

no prazo de cinco dias. Após voltem-me conclusos. (02.10.85). Advogados: Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Nelson Pinto.

3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Silvia Regina da Cruz Migone. Requerido: Vitor Alfieri Migone Rivera. Despacho- Diga o Representante do M. Público. (21.10.85). Advogado: Felicio de // Araújo Pontes.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Camilo Nasser, Engenharia, Refrigeração, Indústria e Comércio Ltda. Ré: Associação Cultural Recreativa e Carnavaleca Imperio de Samba "Quem São Eles". Despacho- Ao contador do juizo, após voltem-me conclusos para homologação. (17.09.85). Advogados: Fernando Wanzenller e Roberto Z. de Carvalho.

3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: José Maria Malato Magno. Requerido: Maria Brasil Querêma Magno. Despacho- Diga o Representante do M. Público. (17.10.85). Advogados: Armando Soutello // Cordeiro e Raimundo Rubens R. Lopes

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Banco Real de Investimento S/A. Réus: H.P. Composição Gráfica // Itida, Liane Barbosa das Mercês e Heverton Luis de Aguiar. Despacho- Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 30. (30.09.85). Advogados: Paulo Rubens X. de Sá e José Cândido Ribeiro Neto.

3a. Vara Cível. RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E // VENDA. Requerente: José Luiz Gonçalves Monteiro. Requerido: Condomínio Florestal Araúja Ltda. Despacho- Ao contador do juizo para preparo após voltem-me conclusos para julgamento. (04.10.85). Advogados: Edvaldo Alves de Oliveira e Wilson de Azevedo Bentes.

3a. Vara Cível. SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. Requerente: Hugo Balbi Reale. Requerida: Maria da Conceição G. Reale. Despacho- Vistos etc.. Homologo por sentença a desistência de fls 33 para que produza seus efeitos legais. Dê-se baixa da presente ação no cartório da distribuição. P.R.I. (30.09.85). Advogados: Wilson de Azevedo Bentes e Graça de Jesus G. Reale.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Companhia Cervejaria Brahma. Ré: Revendedora de Bebidas Paraense Ltda. Despacho- Defiro o pedido de fls 26, obedecidas as formalidades legais. (27.09.85). Advogados: Carlos Raymundo Luzio Affonso e Augusto Costa e Silva.

3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA. Requerente: Manoel Barbosa da Cruz Filho. Requerida: Eurides da Silveira Barbosa. Despacho- Diga o representante do Ministério Público, após voltem-me conclusos. (08.10.85). Advogados: Adelberto A. de // Souza e Benedito Barbosa Martins.

Belém, 08 de Novembro de 1985.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1985-6º FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FÓRUM-PALACIO DA JUSTIÇA-3º ANDAR - SALA 306 BELEM - PARÁ

ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a. VARA PETIÇÃO DE:- Paulo Rúbio de Souza Meira, em causa própria, apresentando quesitos na ação Revisional de Alugueis que move contra Antônio Nunes de Barros.

PETIÇÃO DE:- Dora Alice Martyres Venturini, por seu advogado dr. Cesar Z. Martyres, expondo e requerendo providencias na ação de execução que move contra Maria Lúiza Rocha Ramos.

PETIÇÃO DE:- Elizabeth de Melo Monteiro e José Maria Monteiro, por seu advogado dra. Maria Avelina Hesketh, requerendo a conversão de Separação Judicial Litigiosa c/c Alimentos em Separação Judicial Consensual.

PETIÇÃO DE:- Ana Celia Pastana, advogada, requerendo juntada de mandato na ação de Separação Judicial cumulada com Alimentos que é movida por Elizabeth de Melo Monteiro.

PETIÇÃO DE:- Credireal Financeira S/A, por seu advogado dr. Jorge Ferraz Neto, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Maria de Nazaré D. Rodrigues e Outra.

PETIÇÃO DE:- João Faverino de Macedo, por seu advogado dra. Alice R. J. Pereira, requerendo o pagamento da ação de execução que lhe move Manoel / Augusto Lombard Paiva.

PETIÇÃO DE:- Heloisa Helena Lemos Ferreira e Simone Lemos Ferreira, por seu advogado dr. Ronaldo Valle, apresentando contestação na ação de Investigação de Paternidade movida por Ada Mendonça Ribeiro.

0720

## DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985 - 9

Sexta-feira, 15

PETIÇÃO DE: Lauro Maia Corrêa e Patricia Falesi Corrêa, por sua advogada dra. Evangelina A. Farah requerendo desistência do prazo de recurso na ação de Separação Judicial Consensual.

DESP.: N.A. Sim

Proc.º 516/85 DESPEJO

Aut.: José Luis Saran

Adv.: J. Alfredo Santana

Reu.: Paysandu Sport Clube

DESP.: I-Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319.º do C.P.C. II- No caso de seu requerido purgação da mora, no prazo legal fixa deferida nos termos do art. 36.º da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicado efetuar o pagamento dos alugueis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. III- Designo o dia 05.12.1985, às 11hs, para o pagamento, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a recebê-lo, entregando-o posteriormente ao autor, com as cautelas legais, após a conta gem dos autos. IV- De-se ciência ao morador do imóvel e aos fiadores. Intime-se.

Proc.º 481/85 DESPEJO

Aut.: Alice Rodrigues Pinto

Adv.: Icarai Dias Dantas

Reu.: Jupiter Soares Pereira

Adv.: Jaci M. Colares

DESP.: Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.º 403/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário

Adv.: João José Maroja

Ex.: José Gonçalves Campos e s/mulher

DESP.: À Conta, para atualização do saldo devedor

Proc.º 513/85 EXECUÇÃO

Ex.: Banco Nacional de Cred. Cooperativo S/A

Adv.: Orlando Fonseca

Ex.: Emilio Alfredo Canavarro Coelho

DESP.: Citem-se.

Proc.º 56/84 ARROLAMENTO

Inv.: Humberto Waldir de Magalhães Dias

Adv.: Henrique Valter de M. Dias

Inv.: Haimunda Iramaia de Magalhães

DESP.: Manifestem-se os interessados sobre o pedido de fls. 23.

Proc.º 93/85 DIVÓRCIO

Aut.: Maria da Costa Camelo

Adv.: Nazaré H. Lira A. Passos

Reu.: Almir Alves Camelo

SENT.: ...Isto posto: Homologo o pedido de fls. 23/24 e termo de ratificação de fls. 27.º e decreto Divórcio Consensual de Almir Alves Camelo e Maria da Costa Camelo, ficando dissolvido o casamento, nos termos do § único do art. 2º, da lei nº 6.515/77, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria Guimarães da Costa. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. Custas "EX LEGE" P.R.I.

Proc.º 470/85 SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Req.: Nabil Colares Chammachi

- Tereza Margarida Figueira Chammachi

Adv.: Benedicto Nonato M. David  
SENT.: ...Isto posto: Homologo o pedido inicial com a retificação de fls. 11 e termo de ratificação de fls. 14, para que produza seus efeitos legais e decreto a separação judicial consensual de Nabil Colares Chammachi e Tereza Margarida Figueira Chammachi, voltando a mulher a usar o nome de solteira: Tereza Margarida da Silva Figueira. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. Custas "EX LEGE"

Proc.º 260/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Vivenda-Associação de Poup. e Emprestimo

Adv.: Antonete F. Machado

SENT.: Vistos, etc. Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei nº 5.741, de 1º.12.1971, Adjudico à autora, Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado e penhorado, ficando o executado Francisco Firmino de Lima, desobrigado do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se "Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "EX LEGE" P.R.I.

Proc.º 259/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Vivenda-Associação de Poup. e Emprestimo

Adv.: Antonete F. Machado

Ex.: David Fernandes Gouvea e s/mulher  
SENT.: Vistos, etc. Atendendo ao disposto no art. 7º, da Lei nº 5.741, de 1º.12.1971. Adjudico à autora, Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando o executado David Fernandes Gouvea e sua mulher desobrigada do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "EX LEGE" P.R.I.

Proc.º 354/84 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Vivenda-Associação de Poup. e Emprestimo

Adv.: Mario Geraldo Carreira Machado

Ex.: Vistos, etc. Atendendo ao disposto no art. 7º, da Lei nº 5.741, de 1º.12.1971, Adjudico à autora, Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando os executados Mario Geraldo Carreira Machado e Armando Rodrigues da Silva Júnior, exonerados da obrigação do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "EX LEGE" P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUIZES

4ª VARA Proc.ºs. 403/85; 182/84; 513/85 e 516/85.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS  
Proc.º 389/84 - Separação Judicial em Divórcio  
José Almeida

Graciela de Oliveira Almeida

Proc.º 378/85 - Despejo

Antero Morgado Serra e outro

Roberto Luiz da Costa Moraes

REMETIDOS

Proc.º 402/85 - Executiva Hipotecária

Tropical-Cia. de Cred. Imobiliário

Edson Marcellino de Mendonça

Proc.º 166/85 - Executiva Hipotecária

Tropical- Cia. de Cred. Imobiliário

Jane Garete Saraiva Bezerra

Proc.º 430/83 - Renovatória de Contrato

Dário Cardoso da Silva

Adriana Ferreira Martins e outro

Proc.º 349/85 - Falência

Tintas Renner S/A

Distrib. de Tintas Ltda.

Proc.º 19/84 - Ordinária

Paulo Adilson Teixeira Soares

Benedito da Silva Chagas

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

Proc.º 480/85 - Imissão de Posse

Otávio Melo Lucena Neto

Edmar F. Pontes

OBS.: Entregue os Of: Ferreira

RECOLHIDOS

Proc.º 293/85 - Execução

Safra-Credito, Financ. e Investimento S/A

Francisco Reginaldo Correa

Proc.º 294/85 - Execução

Safra-Credito, Financ. e Investimento S/A

Luiz Otávio Braga Dutra

Proc.º 423/85 - Execução

Safra-Cred., Financ. e Investimento S/A

Jose Ribamar Melo

Proc.º 324/85 - Busca e Apreensão

Safra-Cred., Financ. e Investimento S/A

Luiz Francisco Ribeiro Carvalho

PETIÇÃO INICIAL

Não houve.

A U D I Ê N C I A

Proc.º 93/85 - Ordinária de Divórcio

Maria da Costa Camelo

Almir Alves Camelo

OBS.: Homologou o pedido de fls. 23/24, e decretou o Divórcio Consensual do casal.

Proc.º 259/85 - Executiva Hipotecária

Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo

David Fernandes Gouvea e s/mulher

OBS.: Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais.

Proc.º 260/85 - Executiva Hipotecária

Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo

Francisco Firmino de Lima

OBS.: Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais.

Proc.º 354/84 - Executiva Hipotecária

Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo

Mario Geraldo Carreira Machado e outro

OBS.: Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais.

Proc.º 470/85 - Separação Consensual

Nabil Colares Chammachi

Tereza Margarida Figueira Chammachi

OBS.: Homologou o pedido inicial e decretou a separação judicial consensual do casal.

CARTÓRIO PEPE - 5º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1985

5ª Vara - Processo nº 540.174/85 - EXECUÇÃO - Requerente: JOÃO CARLOS MAFRA DO AMARAL adv. Ana Aurora H. Martins - Executado: EDMIR JOSE BENTES SIQUEIRA (adv.) - Despacho: "A.Cite-se."

5ª Vara - Processo nº 542.06.85 - NOTIFICAÇÃO - Requerente: COMIND - COMPANHIA DE SEGUROS adv. Orlando W. Fonseca - Requerida: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVIGAÇÃO (adv.) - Despacho: "A.Notifique-se."

5ª Vara - Processo nº 541.41.85 - DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Requerente: ARQUIDIÓCESE DE BELÉM adv. Paulo de Tarso D. Klautau - Requerida: TRICELAGEM DE RENDAS BELÉM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA (adv.)- Despacho: "A.Cite-se."

5ª Vara - Processo nº 539.26.85 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - Credor: ECONÔMICO AMAZÔNIA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO adv. Luzia do Socorro Silva dos Santos - Devedores: DOMINGOS LOPES LURAKANI e ILARIA HELENA LANZIANI MURAKAMI (adv.)- Despacho: "A.Cite-se."

5ª Vara - Processo nº 538.01.85 - ANULATÓRIA DE TÍTULO - Requerente: BANCO AUXILIAR S/A - adv. Paulo Rubens Xavier Sá - Requerido: IMPORTADORA CEARENSE (adv.)- Despacho: "Redistribui-se ao Nr. Juiz competente ex vi artigo 113 do Código Juídicio do Estado."

5ª Vara - Processo nº 409.06.85 - ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: ADRIELME MAGUÉS CAVALCANTE adv.

Elias Finto de Almeida - Sentença: "Vistos.

Etc.... Isto posto, tendo sido cumpridas

as formalidades legais quanto ao pro-

cessamento do pedido, defiro a inicial de

fls. 02 e autorizo a expedição do mandado.

EXECUÇÃO

Requerente: BRADESCO S/A-Adv. Carlos Alberto Serra

de Souza

Requerido: JESULINDO DE OLIVEIRA TORRES

Despacho: Mantendo o despacho de fls 46

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Ana Maria F. Toscano

Requerido: SOEIRO TRANSPORTES LTDA

Despacho: A avaliação

EXECUÇÃO

Requerente: AUTO.BELÉM LTDA-Adv. Vanja Mendonça

te Alvará. Outras fls. 02.03.04.05.06.07.08.09.010.011.012.013.014.015.016.017.018.019.020.021.022.023.024.025.026.027.028.029.030.031.032.033.034.035.036.037.038.039.040.041.042.043.044.045.046.047.048.049.050.051.052.053.054.055.056.057.058.059.060.061.062.063.064.065.066.067.068.069.070.071.072.073.074.075.076.077.078.079.080.081.082.083.084.085.086.087.088.089.090.091.092.093.094.095.096.097.098.099.0100.0101.0102.0103.0104.0105.0106.0107.01

10 - Sexta-feira, 15

## DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1985

Requerido : - RUI PEREIRA  
 Despacho : - Como requer  
 \*\*\*\*\*  
**EXECUÇÃO**  
 Requerente: - BANCO DO BRASIL-Adv.Waldir Macieira  
 Requerido : - PALMAZON S/A-Adv.Sant'Ana Pereira  
 Despacho : - À atualização da conta, Arbitro nomeado  
 em 20% sobre o valor atribuído a causa. Expeça-  
 rão carta. Peticionaria conforme o requerido as fls 40  
 para execução por carta, avaliando-se, penhorando-se  
 e alienando-se os bens no foro da situação; confor-  
 me estabelece o art. 658 do CPC.

Juiz da 1a.Vara-ANULACAO  
 Requerente: - KENICHIRU MOTOKI-Adv.Donato Cardoso  
 Requerido : - PAULO EUTÓPIO CARVALHO DE SOUZA- Adv.  
 Deol José dos Santos Paes  
 Despacho : - Diga o réu sobre a petição de fls 144  
 e 145.

Juiz da 6a.Vara  
 Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JAIME REGO PASSOS, requerendo a expedição de Carta Praxe-  
 ria para efeito de penhora-Adv.Waldir Macieira  
 OBS: Recebido em 06/11/85

Requerimento de CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra TRANS-  
 PORTADORA ROSANA LTDA, requerendo juntada de despesas-Adv. Ione Arrais  
 OBS: Recebido em 06/11/85

Requerimento de FRANCISCO NEVES DE ALMEIDA BORGES, por seu advogado, na Ação que lhe move ELZARINA C. BORGES, falando no processo-Adv.Ailton Ribeiro  
 OBS: Recebido em 06/11/85

Requerimento de ARMAZENS PANTOJA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AGILDO VIANA E CIA e AGILDO VIANA MOIA, requerendo desistência da ação-Adv. Sant'Ana Pereira  
 OBS: Recebido em 06/11/85

**ALIMENTOS**  
 Requerente: - CLAUDIO MALUZENSKI LEÃO-Adv. Eliezer de Oliveira Nazaré  
 Requerido : - CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO-Adv. Icarai Dias Dantas  
 Sentença : - Homologo por sentença a desistência de fls 164, em consequência julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos concisos termos do art. 267, VIII do CPC, pagas as devidas custas. P.R.I.

**EMBARGOS**  
 Requerente: - PALMAZON -Adv.Sant'Ana Pereira  
 Requerido : - BASA-Adv. Ana Leuda Tavares Matos  
 Despacho : - Na a sanear. O processo está em obteção. As partes são legítimas e bem representadas, definidas provas requeridas as fls 23. Ofício-se. Após obtida a citação do réu junto ao Banco Central, sejam as operações de fls 12 submetidas a conferência pela contadora do juízo. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 06 de março do ano vindouro as 10 hs, intimadas as partes por mandado.

Juiz da 2a.Vara-AGRAVO  
 Requerente: - CONSTRUTORA SANTA MÔNICA-Adv. Antônio Cândido Brito  
 Requerido : - MARIO CORREA BAETAS-Adv. Darcy Ramos  
 Despacho : - Baixem os autos a contadora do juízo, para elaboração da conta, devendo o agravante preparar o recurso, no prazo prescrito no art 527 do CPC.

MARIA INÉZ BARATA

- Escrevente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
 Escrivão - CARLOS TRINADEA  
 RESENHA DE 8/NOVEMBRO/85  
 RESENHA Nº 158.

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL DESTA COMARCA DE BELÉM.  
 Proc. nº 8632 - EXECUÇÃO

Exequente : - SEVERINO DA COSTA GUEDES  
 Adv. Dr. : - DANIEL REIS JUNIOR

Executado : - SULAMARIA DIAS MARQUES

Adv. Dr. : - DR. ADEMAR KATO

Despacho : - PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO.

Proc. nº 8722 - EMBARGOS DE TERCEIROS.

Embargante : - ELIZELZA CUNHA PEREIRA PINTO

Advogado : - DR. CARLOS M. GARCIA

Embargado : - KODEN - IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMA

Advogado : - DR. ADEMAR KATO

Despacho : - INDEFIRO O PEDIDO DE FLs. 17. PROCEDE-SE A CITAÇÃO DO EMBARGO E DO EXECUTADO.

Proc. nº 8704 - DIVÓRCIO

Divorciandos : - LUIZ PAULO BARROS OLIVEIRA e VE-  
 RA LUCIA DE CASTRO OLIVEIRA

Adv. Dr. : - DR. WILSON RONALDO RIBEIRO

Despacho : - DIGA O M.P.

Proc. nº 7972 - EXECUÇÃO

Exequente : - TRANSP. ELO LTDA

Adv. Dr. : - ELIAS F. ALMEIDA

Executado : - GELAR S/AB- IND. ALIMENTICIAS

Adv. Dr. : - PAULO ERICO M. GUEIROS

Despacho : - DIGAM SOBRE A AVAIIAÇÃO.

Proc. nº ... - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante : - FRIGORIFICO A.R. GOMES & CIA LTD

Advogado : - DR. ALBERTO DA SILVA CAMPOS

Embargado : - BANCO NACIONAL S/A

Advogado : - DR. ADHERBAL M. MATOS

Despacho : - DIGA O EMBARGANTE SOBRE A INHUGUAÇÃO.  
 PETIÇÃO DE BANCO NACIONAL S/A nos autos de EXECUÇÃO que move contra FRIGORIFICOS A.R GOMES & CIA LINDA E OUTROS.

Adv. Exequente: DR. ADHERBAL M. MATOS

Adv. Executados: DR. ALBERTO DA SILVA CAMPOS

Despacho : - JUNTOS. DIGA O EXECUTADO.

Proc. nº 8549 - EXECUÇÃO

Exequente : - RAUD ADIS AMARAL JR.

Adv. Dr. : - RUBEM CONDE DE ALMEIDA

Executado : - ALCIDES MACHADO GODINHO E OU'RO

Adv. Dr. : - PAULO RUBENS X. DE SA

Despacho : - TENDO EM VISTA QUE A PETIÇÃO DE

FLS. 41/42, TRATA DE AGRAVE DE INSTRUMENTO, DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS E AUTUA-SE. 4FOS, VOLTEM CONCLUSOS.

## CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 08.11.85

## NONA VARA

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS

Repte: Tropical Equipamentos Foto Audio S/A (adv. Edson Huedes)

Repte: R. Mendonça Com. Ltda. (adv. Aldebaro K. Neto)

Despacho: Vista ao requerente para falar sobre os documentos anexados. Belém, 07 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS

Repte: Telefunkan Rádio e Televisão Ltda. (adv. Castor Feijó)

Repte: R. Mendonça Com. Ltda. (adv. Aldebaro K. Neto)

Despacho: Recebo a reclamação em seus efeitos legais, vista ao spekho. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## DIVÓRCIO

Repte: Antonio Ribeiro de Amorim e Marilba Lenice da Costa Teixeira (adv. Josefa de Souza)

Despacho: "A Conta. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Francisco Xavier da Cunha Tembra (ad. Enid Tembra)

Embargado: VIVENDA - Associação de Poupança e Emprestimo (adv. Antonete Machado)

Despacho: "Ao precepo, após intime-se. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## ORDINARIA

Autor: Condomínios do Conjunto Residencial Sta. Maria de Belém (adv. Dercyllios Noronha)

Reu: Benedito José da Cunha

Despacho: "Cite-se. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## REVISÃO DE PENSAO ALIMENTICIA

Repte: Adelina Ivete Pinheiro de Amorim (adv. Wilson Figueiredo)

Repte: Mario Altadlan da Cunha Nunes

Despacho: "Cumprę-se o despacho de fls. 14. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## EXECUÇÃO

Autor: Tronigel - Cia. de Crédito Imobiliário (adv. Jose Maroja)

Reu: Roberto de Oliveira Lobo; Francisco Carlos Marolio Neto; Maria Lucia da Silva Carrera; Jose Ribamar Soares Leal e Alcine Elisa Ferreira Leal

Despacho: "Considero válida a penhora e condono o requerido só pagamento do principal acrescido da demais cominações legais, inclusive correção. Arbitro honorários de 15% do valor corrigido. A Conta. Expeço-se o mandado pedido. Belém, 07 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco Bandeirantes S/A (adv. Paulo Sá)

Ré: Distribuidora Paranaense de Bebidas Ltda.

Despacho: "A Conta. Belém, 08 de novembro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

## REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Repte: Carlos Alberto Lima de Miranda

Adv: Orlando Antonio Fonseca

Repte: Manoel Sardo Leão

Adv: Ophir José Novais Coutinho

Desp: A instrução tem que chegar ao final, indefiro o pedido de fls. 96. Remarco para o dia 04 de Março de 1986, às 10.30 horas. 05-11-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

## ACIDENTE DO TRABALHO

- Proc. nº 441/84

Repte: Elcio Luiz Escórcio Tavares

Adv: José da Rocha Moreira

Repte: I N P S

Adv: Sérgio Nobre

Desp: Remarco para o dia 13 de fevereiro de 1986,

às 10.30 horas, as demais providências contém no despacho de fls. 13. 05-11-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

## HEBAL SARMIENTO

Escrivão

## RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO

Belém,08 de novembro de 1985

AÇÃO: Inventário - 11a.Vara-Provedoria-nº s/n.

Inventariado:José Rodrigues Magalhães

Inventariante:Helena Nunes Pereira de Magalhães (Adv.Dr.José Pereira de Magalhães)

Herdeiros:José Pereira de Magalhães e Maria Helena Magalhães Ribeiro Corrêa(Adv.Dr.José Pereira de Magalhães)

Herdeiro:Eduardo Manoel Pereira de Magalhães (Adv.Dr.Fábio C.Maroja)

Despacho:Ha cerca de um ano este Juizo, resolvendo pedidos das partes,por sinal,divergentes,de-  
 liberou,apoiado nos princípios de igualdade e como-  
 didade dos herdeiros, a respeito da partilha,cujos  
 esboço determinou fosse levantado pelo partidor es-  
 tabelecendo as normas constantes dos itens I e II  
 do despacho de fls.19v. Em sequência a este des-  
 pacho elas que se constata neste processo,um verda-  
 dero jogo de ping-pong,com manifestações das par-  
 tes pugnando pela reconsideração do despacho acima  
 mencionado,se contrapondo os herdeiros Maria Hele-  
 na Magalhães Ribeiro Corrêa,José Pereira de Maga-  
 lhães de um lado,e o herdeiro, Eduardo Manoel Pe-  
 reira de Magalhães de outro,quanto a decisão deste  
 Juizo a respeito do bem imóvel sito à av.Beira-Mar  
 em Salinópolis (antiga Salinas),medindo 30 mts de /  
 frente por 50 mts. de fundos que, atendendo o prin-  
 cípio de comodidade e a prevenção de litígios futu-  
 ros,decidimos que deveria constituir em sua totalida-  
 dade o quinhão feito à viúva meieira e inventarian-  
 te Helena Nunes Pereira de Magalhães,com torras /  
 em dinheiro aos três herdeiros.O herdeiro Eduardo  
 Manoel Pereira Magalhães inclusive apresenta pro-  
 posta de adjudicação do referido ou caso não seja  
 atendido que o mesmo fique juntamente com os ou-  
 tros imóveis, em condomínio,com usufruto vitali-  
 cial em favor da inventariante e mãe dos herdeiros  
 D.Helena Nunes Pereira de Magalhães,proposta essa  
 não aceita pela suplicante.-Já o herdeiro José Pe-  
 reira Magalhães se contrapõe a referida, chegando a  
 propor que referido bem fique em sua totalidade /  
 para a viúva meieira ou então que lhe seja adjudica-  
 do pelo valor de CR\$16.000,000(fls.2/6).Os herdei-  
 ros José Pereira de Magalhães e Maria Helena Maga-

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO

Belém,08 de novembro de 1985

AÇÃO: Inventário - 11a.Vara-Provedoria-nº s/n.

Inventariado:José Rodrigues Magalhães

Inventariante:Helena Nunes Pereira de Magalhães (Adv.Dr.José Pereira de Magalhães)

Herdeiros:José Pereira de Magalhães e Maria Helena Magalhães Ribeiro Corrêa(Adv.Dr.José Pereira de Magalhã





## DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 15

Novembro - 1985 - 13

PREFEITURA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 10 DE NOVEMBRO DE 1985

ROGATIVA LIMA IOF/S-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDOS

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível  
Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar nela, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 19 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

## APLICAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Francisco Freitas de Castro (adv. Pedro Paulo Campos)  
Apda: Odineia Machado Guimarães (adv. Pedro Paulo Assunção)  
Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Apte: José Maria de Oliveira Mota e outros (adv. Juramir Barbosa de Oliveira)

Apdo: Prefeito do Município de Acará (adv. José Paulo Querros)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

## EDITAL

## CARTÓRIO DA 5a. FRETORA CRIMINAL

A Doutora MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5a. Fretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 12º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado MANOEL NUNES DE CARVALHO, paraense, com 23 anos de idade, filho de Manoel Ferreira de Carvalho e de Maria Raymunda Nunes, brasileiro, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como encarcerado nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para este o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro do ano emcurso, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 23 de outubro de 1985. Eu, Nazaré Cristina da Silva Santiago, Escrivã Criminal o datilografai e subscrevi. //////////// Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO  
G.Nº 11416 5a. Fretora Criminal da Capital

## EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE ABETETUBA  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Maria de Nazaré Souza Silva, Juiza de Direito da 1a Vara da Comarca de Abetetuba, Estado do Pará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecerem tiverem que, pelo presente Cita Izabel Garcia Marchi, brasileira, casada, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta(30) dias, para responder aos termos de Ação Ordinária que se processa neste Juízo, movida por Antonio Marchi, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, podendo contestá-la sob pena de revelia no prazo de quinze(15) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Vara da Comarca de Abetetuba/Pará. Antonio Marchi, brasileiro, casado, aposentado, portador do C.P.F. nº 089.553.368-53, residente e domiciliado à 1ª Travessa da Olaria, nº 1601, Bairro Santa Rosa, Abetetuba-Pará, por sua procuradora infra assinada, conforme instrumento particular de mandado anexó. (doc. 01), vem à presença de V. Exa. propor Ação Ordinária contra Izabel Garcia Marchi, brasileira, casada doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelas razões que passa a expor: I - O Requerente é casado com a Requerida desde o dia 24.03.1951, de cujo matrimônio houve 04 (quatro) filhos, porém o Requerente fica impossibilitado em anexar os certidões de casamento e de nascimento de seus filhos, pelo desaparecimento da Requerida, que levou essa documentação. II - O Requerente viveu com a Requerida nesta cidade, união que se找到了 com o abandono da Requerida, no dia 22 de maio de 1979. III - No ano de 1984 o Requerente veio a conhecer Maria das Graças Costas Dias, com quem passou a viver em concubinato e de cuja união houve Tatiane Dias Marchi, no dia 07 de agosto de 1985, às 10:00 horas, na Maternidade Feminina, estabelecida nesta cidade. A Lei nº 7.250, de 14 de novembro de 1984, no seu artigo 1º, modifica o artigo 1º da Lei 883, de 21 de novembro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos dispõe: Art. 1º... § 1º.... § 23.... "Mediante sentença transitada em julgado, o filho haverá de fato há mais de 5(cinco) anos contínuos". A hipótese suscitada no presente postulado, se ajusta ao que dispõe a Lei acima invocada. A vista do exposto, é a presente para://

RESOLUÇÃO Nº 004 de 02 de outubro de 1985

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Imprensa Oficial do Estado, no corrente exercício.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado-

1.º.º, usando das atribuições que lhe são deferidas pelo art. 59 da Resolução nº 007 de 29 de outubro de 1984, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, através do Decreto nº 3671/84, e ,

CONSIDERANDO que as dotações vinculadas as Unidades desta Autarquia, no Orçamento do corrente exercício, no período de junho a setembro apresentaram insuficiências que impossibilitaram o regular desempenho de nossos serviços;

IDEML, IDEML, IDEML  
Apte: Bom Frio Comércio de Refrigeração Ltda. (adv. Vera Pandofo Ribeiro)  
Anda: Lucinda Beirão Lopes (adv. Paulo Ernesto de Souza)  
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

IDEML, IDEML, SANTAREM  
Apte: Amazonex Industrial Exportadora Ltda. (adv. Rodolfo H. Geller e outro)  
Anda: A Pazenda Pública do Estado (adv. Manoel P. Costa)  
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

## Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 12 de novembro de 1985.

Reg.11496

GENCIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

## Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 19 de novembro para julgamento do seguinte feito:

## APELACAO PENAL DA CAPITAL

Apte: Antônio Gregório do Rego  
Anda: A Justiça Pública  
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

## Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém (Pa), 12 de novembro de 1985.

GENCIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

Reg.11496

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 4037 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre a Encargos Gerais do Estado, Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 568.733.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº. 5.175, de 13 de novembro de 1984,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 568.733.000 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MILHES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará 3100  
Unid. Orç.: Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará 3201  
Função: Administração e Planejamento 03  
Programa: Planejamento Governamental 09  
Subprograma: Programação Especial 183  
Projeto: Programação a Cargo de Outras 1.095  
Fontes de Recursos 41300 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr\$ 25.000.000,000

Atividade: Encargos com Débitos Precatórios... 2.107  
3191.00 - Sentenças Judiciais.....Cr\$- 568.733.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO Nº 4038 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985

Homologa as Resoluções nºs. 004 e 005, de 02 de outubro de 1985, da Imprensa Oficial do Estado, que dispõem sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1985, nos valores de Cr\$ 1.439.446.000 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS) e Cr\$ 1.365.000.000 (UM BILHÃO, TREZENTOS, E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), respectivamente, destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Imprensa Oficial do Estado, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-1.439.446.000 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS) destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO : Imprensa Oficial do Estado 4301  
UNIDADE: Gabinete do Diretor Presidente 4301.01  
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11  
PROGRAMA: Administração 07

SUB-PROGRAMA: Administração Geral  
ATIVIDADE: Atividades relacionadas com o Gabinete do Diretor Presidente

021

2.001

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000.000

UNIDADE: Diretoria de Documentação e Divulgação

4301.02

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços

11

PROGRAMA: Administração

07

SUB-PROGRAMA: Documentação e Bibliografia

022

ATIVIDADE: Manutenção e Operação dos Serviços de Documentação e Divulgação

2.002

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000

UNIDADE: Diretoria Técnica

4301.03

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços

11

PROGRAMA: Indústria

62

SUB-PROGRAMA: Produção Industrial

347

ATIVIDADE: Manutenção Operacional dos Serviços Gráficos da I.O.E.

2.004

3.1.2.0 - Material de Consumo 600.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 70.000.000

UNIDADE: Diretoria de Administração

4301.04

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços

11

PROGRAMA: Administração

07

SUB-PROGRAMA: Administração Geral

021

ATIVIDADE: Atividades Gerais de Apoio

2.005

3.1.2.0 - Material de Consumo 40.000.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

400.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

200.000.000

3.1.9.2 - Despesas de Ex. Anteriores 20.000.000

FUNÇÃO: Assistência e Previdência

15

PROGRAMA: Assistência

81

SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral

486

ATIVIDADE: Pagamento de Salário-Família

2.006

3.2.5.3 - Salário - Família 446.000

PROGRAMA: Previdência

82

SUB-PROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas

495

ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas

2.007

3.2.5.1 - Inativos 100.000.000

T O T A L 1.439.446.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta do Superávit Financeiro, de acordo com o disposto no item I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 02 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABETETUBA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS

Pelo presente Edital de Notificação fica notificada a firma C.A. da Silva, com seus representantes atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Junta de Conciliação e Julgamento de Abetetuba, à Av. D. Pedro II, 668, na audiência designada para o dia 04 de dezembro de 1985, às 08:45 horas, a fim de contestar a reclamação apresentada pelo Sr. Gilson da Silva Ribeiro, o qual reclama as seguintes parcelas: Av. so Prêmio, Indenização Adicional, 13º Salário, Férias, Saldo de Produção, Aplicação de Cláusula 8-7, PIS, FGTS Código 14, Assinatura e Baixa no CTPS, Juros e Correção Monetária, no total R\$ 11.510,00 (Onze mil e quinhentos e dez reais e cinqüenta centavos), mais ilíquidos, no valor de R\$ 1.915,76 (Mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Quidos, nos autos do Proc. nº JCJ-A-1729/85, em que são reclamadas: C.A. da Silva e Engeplan Engenharia e Planejamento//Ltda. sendo que o seu não comparecimento na referida audiência, importará no julgamento do processo a sua revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado na forma da Lei e nos locais de costume. Passado nesta cidade de Abetetuba, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cem e cinco e cinco. Eu, Alcides Cezário dos Santos, Assistente Chefe da Seção de Execução, da tipografia e Eu, Maria José de Jesus Lobato da Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz do Trabalho, Presidente da  
JCJ de Abetetuba

(G. Reg. nº 11.479)

Imprensa Oficial do Estado, 02 de outubro de 1985.

*GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN*  
Gilberto Severiano Santos Danin  
Diretor Presidente da I.O.E.

0726

RESOLUÇÃO nº 005 de 02 de outubro de 1985.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Imprensa Oficial do Estado, no corrente exercício.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, I.O.E., usando das atribuições que lhe são deferidas pelo Art. 59, da Resolução nº 007 de 29 de outubro de 1984, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, através do Decreto nº 3671/64 e,

CONSIDERANDO que as dotações de Pessoal vinculadas as Unidades desta Autarquia, no Orçamento do corrente exercício, no período de junho a setembro apresentaram insuficiências em virtude do reajuste salarial concedido a partir do mês de setembro p.p;

### RESOLVE:

Art. 19 - Fica aberto no Orçamento da Imprensa Oficial do Estado, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-1.385.000,000 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

CATEGORIA: Imprensa Oficial do Estado 4301

UNIDADE: Diretoria de Administração 4301.04

FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11

PROGRAMA: Administração 07

SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021

ATIVIDADE: Atividades Gerais de Apoio 2.005

3.1.1.1 - Pessoal Civil 920.000,000

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 465.000,000

T O T A L 1.385.000,000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação, conforme preceituam o item II, do parágrafo 19º e 39º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 02 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, 02 de outubro de 1985.

*GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN*  
Gilberto Severiano Santos Danin  
Diretor Presidente da I.O.E.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

RESOLUÇÃO N° 10.731  
(Processo nº 61.821)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 31 de outubro de 1985.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator, nos seguintes termos:

"Contendo o processo contrato de prestação de serviços que, entre si firmaram a Imprensa Oficial do Estado e a Empresa Telecom Ltda. Após diligência saneadora do processo foi remetido novo termo contratual, ainda com falhas só corrigidas por termo aditivo firmado em 01.09.85.

A douta Procuradoria examinando a matéria assim concluiu//em parecer as fls. 38..

"Sánchez as falhas apontadas pelas Seções Técnicas descreve e estando o processo em ordem, nada opomos ao cadastramento.

Sexta-feira, 15

Novembro - 1985 - 15

tro dos documentos de fig. 2 e 31/2, que atendem agora às prescrições legais atinentes." É o Relatório.

VOTO: Concedo cadastro para o contrato de fls. 14 e 15 e seu Termo Aditivo, da fls. 31 e 32 do processo."

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Contrato nº 028/85 e seu Termo Aditivo nº 01, celebrados entre a Imprensa Oficial do Estado e T.S. Nóbrega & Filho-Telecom, para prestação de serviços de Assistência Técnica de manutenção corretiva, em uma central Ericsson com 17 ramais, e (Q3) três aparelhos telefônicos tipo KS marca GTE e seus componentes, para a referência de Autarquia, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

LAURO DE BELEM SABBA

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador. (G. Reg. nº 11.497)

## ANÚNCIOS

AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL-CGC/NF:04.072.815/0001-72

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/07/1985. ÀS OITO HORAS, NA SÉDE SOCIAL SITIO À RODOVIA BR 316 KM 52, AMERICANO, EM SANTA ISABEL DO PARÁ. CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS, 03, 04 E 05/07/85. PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORA: PRESIDENTE: YASUHIDE WATANABE, SECRETÁRIO HARUYO HASHIMOTO, ORDEM DO DIA: A) NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 59, COM A CRIAÇÃO DE NOVA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS E AUMENTO DO LÍMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE CR\$ 8.000.000,00, DIVIDIDOS EM OITO BILHÕES DE AÇÕES NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE CR\$ 1 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUIDAS: 2.000.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 4.000.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 2.000.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B". PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" SE DESTINAM À SUBSCRIÇÃO PELO FINAN, PARA INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DECORRENTES DOS INCENTIVOS FISCAIS, NA FORMA ESTABELECIDA NO DECRETO-LEI Nº 1376/74, SÃO INTRANSFERÍVEIS PELO PRAZO DE 4 ANOS NA FORMA DO ARTIGO 19º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL E GOZARÃO DE PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 89 DO JÁ MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. PARÁGRAFO SEGUNDO: AS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" SE DESTINAM À SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS JÁ PORTADORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, PARA INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA CONTRA-PARTIDA DOS INCENTIVOS FISCAIS E GOZARÃO DE PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS. DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO: COLOCADA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS E COMO NENHUM SE HIFESTOU, O PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLÉIA GERAL ÀS DEZ HORAS DO DIA DOZE DE JULHO DE 1985, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 1412/85 DESPACHO DO DIA 02/09/85. SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 16/10/85. ÀS OITO HORAS, NA SÉDE SOCIAL SITIO À RODOVIA BR 316 KM 52, AMERICANO, EM SANTA ISABEL DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS SRS: YASUHIDE WATANABE, HARUYO HASHIMOTO E SHOGO YAMAMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. YASUHIDE WATANABE, PARA DELIBERAREM, SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE 302.305.087 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DE VALOR NOMINAL DE CR\$ 1 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, TOTALIZANDO O MONTANTE DE CR\$ 302.305.087, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAN, DE VIOLENTEMENTE AUTORIZADO PELA SUDAN, CONFORME OF.GS.Nº 03925/85 DE 14.10.85. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 21.10.85, ASSINADO PELO SR. YASUHIDE WATANABE- REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELA SRS: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA-DIRETOR FINANCEIRO E LUIZ E. P. LOBÃO-CHEFE DO DEPTO DE INC.FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAN. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 1623/85 POR DESPACHO DO DIA 22.10.85. SR. ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO GERAL. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 23/10/85. ÀS DEZESSEIS HORAS, NA SÉDE SOCIAL, SITIO À RODOVIA BR 316 KM 52, AMERICANO, EM SANTA ISABEL DO PARÁ. REUNIRAM-SE OS SENHORES: YASUHIDE WATANABE, HARUYO HASHIMOTO E SHOGO YAMAMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. YASUHIDE WATANABE, PARA DELIBERAREM SOBRE A ORDEM DO DIA: 1) RE- RATIFICAR A RGA DO DIA 16/10/85, QUE POR LAPSO DETOU-SÉ DE ESPECIFICAR A CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, FICANDO A REFERIDA SUBSCRIÇÃO ENTENDIDA QUE SÃO AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A". 2) EMISSÃO, DENTRO DO LÍMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 147.964.561 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", DE VALOR NOMINAL DE CR\$ 1 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, TOTALIZANDO O MONTANTE DE CR\$ 147.964.561, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAN, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAN, CONFORME OF.GS.Nº 03971/85 DE 21/10/85. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 29.10.85, ASSINADO PELO SR. KENJI ITÔ-REPRESENTANTE DA EMPRESA E. BELOS SRS: JUVENCIO ANTONIO V. DIAS-RESP.PELA DIRETORIA FINANCEIRA E LUIZ E. P. LOBÃO-CHEFE DO DEPTO DE INC.FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO FINAN. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 1660/85 DE 4/11/85. SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 0609, Reg. nº 16.284, Dia: 15.11.85)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/85

PARTES : COSANPA X PROMINAS BRASIL S.A.

OBJETO : Fornecimento de uma perfuratriz mista destinada aos sistemas de abastecimento de água do Pará.

PERÍODO : 45/60 dias, contados da assinatura do contrato.

VALOR : CR\$ 1.137.280.831

F. RECURSO: Recursos Próprios ou outros que forem alocados.

F. LEGAL: Concorrência Pública Internacional Nº 02/85-COSANPA

Belém, 14 de novembro de 1985

AURÉLIO SOUZA

P/ ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 6063, Reg. nº 16.288, Dia: 15.11.85)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/85

A V I S O

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em FPF ou similares, destinados à Cidade de Santarém, no Estado do Pará.

LOCAL E DATA: Avenida Magalhães barata Nº 1.201, às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 1985.

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima.

Belém, 14 de novembro de 1985

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 6064, Reg. nº 16.289, Dia: 15.11.85)

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/85 - D.G. - SEVOP  
A Comissão de Licitação da Secretaria do Estado da Vieção e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que, às 10hs (dez horas) do dia 06 de dezembro de 1985, em sua sede, no Auditório desta Secretaria, na Travessa do Choco nº 2158, neste círculo, receberá proposta para execução das obras de construção do Complexo Esportivo de Santarém-Estado Municipal, na área localizada entre as Avenidas Muíraquita, Maracá, Marechal Castelo Branco e Rua das Laranjeiras, no Município de Santarém, Estado do Pará. Comunicando, ainda, que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19 de novembro de 1985, no horário de 08:00 às 14:30 horas, na Diretoria de Obras da SEVOP, Belém, 13 de novembro de 1985.  
Engº Euríval Ferreira da Oliveira - Presidente da Comissão;  
Visto: Arq. Paulo Eleodoro Chaves Nogueira - Secretário de Obras.

(Ext. nº 6065, Reg. nº 16.290, Dia: 15.11.85)

Resumo do Estatuto do F.O. FUTEBOL CLUBE, com sede à Rodovia Tapajós, Ramal da SCIFPE com fórum nesta comarca de Belém, com prazo de duração indeterminado tem por finalidade proporcionar aos seus associados atividades sócio-esportivas, principalmente a prática do Futebol. O Clube será dirigido por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e tesoureiro com mandato de dois anos. Os casos omisso ou duvidosos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

O Prefeito Municipal de Benevides leva ao conhecimento dos interessados que acha-se fixado na portaria desta Prefeitura o Decreto nº 613/85, que consta a relação dos Aprovados no Concurso Público, realizado no dia 19/09/85.

(Ext. nº 6066, Reg. nº 16.285, Dia: 15.11.85)

TORIA EXECUTIVA ELEITA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM MANDATO DE 3 ANOS, ADMITINDO A REELEIÇÃO, COMPRE-SE-A DE UM DIRETOR PRESIDENTE E UM DIRETOR, SUPERINTENDENTE, ACIONISTA OU NAO RESIDENTE NO PAÍS, E MODIFICAR O ART. 14º E SEUS PARÁGRAFOS NO QUE DIZ RESPEITO SOBRE A RESPONSABILIDADE CONJUNTAMENTE DOS DIRETORES, PASSANDO A SER ISOLADAMENTE A RESPONSABILIDADE DE CADA DIRETOR; F) EMPASSADOS O CONS. DE ADMINISTRAÇÃO, APÓS AS MODIFICAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA ELEGERAM PARA A DIRETORIA COM CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE O SR. SAHID XERFAN, JA QUALIFICADO NO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO E PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE O SR. JOSÉ XERFAN JÚNIOR, QUE EMPASSADOS FORAM NESTE ATO E REUNIÇÃO SEUS HONORÁRIOS, DELIBERAÇÕES, A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, ENCERRAMENTO: COLOCADA A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS E COMO NENHUM HIFESTOU-SE, A PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLÉIA GERAL ÀS DEZ HORAS DO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE 1985, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 1600 / 85. SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 06011, Reg. nº 16.287, Dia: 15.11.85)

0727

RANÁRIO SANTA CRUZ S/A-CGC/NF: 05.152.277/0001-53

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10.03.85, ÀS 9 HORAS, NA SÉDE SOCIAL, SITIO À AV. PRES. VARGAS, 351 SALA 312, NESTA CIDADE, REUNIRAM OS ACIONISTAS, REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL, CONFORME ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS, INDICADO PELOS PRESENTES, ASSUNTO A PRESTOÇÃO O SR. ADALBERTO FRANCISCO SOARES JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE E SRA. SILVIA COUTO CABRAL SOARES, SECRETÁRIA. MESA/FINALIZAÇÃO: 1) RETIFICAR O ART. 4º DOS ESTATUTOS SOCIAIS APROVADO EM AG. DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 07.01.85, BEM COMO O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA MESMA DATA, FOI APROVADO O ART. 4º DOS ESTATUTOS SOCIAIS A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 4º CAPITAL SOCIAL É DE CR\$ 35.000.000,00, REPRESENTADO POR 350.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE VALOR NOMINAL DE CR\$ 100 CADA, FOI APROVADA TAMBÉM O NOVO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. 2-DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 600.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS NO VALOR NOMINAL DE CR\$ 100 CADA, NO MONTANTE DE CR\$ 60.000.000, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAN, CONFORME OF.GS.Nº 1345/85, DE 05.03.85-SUDAN. O PRESIDENTE SOLICITOU QUE ESTA ASSEMBLÉIA AUTORIZASSE MEDIDAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE TODAS AS PROVISÓRIAS AO AUMENTO DO CAPITAL PROPOSTO. EM ASSIM SENDO, A ASSEMBLÉIA DECIIDIU POR UNANIMIDADE, QUE CONSIDERAVA CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES POR PARTE DO FINAN, APROVADO TAMBÉM O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE CR\$ 35.000.000 PARA CR\$ 95.000.000. POR CONSEQUENTE O ART. 4º DO CAPITAL SOCIAL É DE CR\$ 95.000.000, REPRESENTADO POR 950.000 AÇÕES NO VALOR NOMINAL DE CR\$ 100 CADA, SENDO 350.000 AÇÕES ORDINÁRIAS E 600.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.09.85, ASSINADO PELOS SRS. ADALBERTO FRANCISCO SOARES JÚNIOR E SILVIA COUTO CABRAL SOARES, REPRESENTANTES DA EMPRESA E PELOS SRS. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, DIRETOR FINANCEIRO, E CÉLIO BRAGA WANDERLEY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INC.FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAN. FOI ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 1529/85 DE 01.10.85-SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 06010, Reg. nº 16.286, Dia: 15.11.85)

PARABUFALOS S/A

CGC-04705836/0001-42

Extrato da Ata da Assembleia Extraordinária, realizada em 31.10.85, Local e Hora: Na sede social da empresa à Av. Conselheiro Furtado, nº 1500, às 08:00 horas.

Direção: Presidida pelo sócio-nista Orlando Haber II.

Decisões: Eleger os membros do Conselho de Administração da Empresa: Para Presidente: Carla Huhn Haber Teixeira e membros Isan Palmeiras Antilar, Orlando Haber II, todos com mandato de 03 anos.

Registro: A primeira via de correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 1679/85, de 07.11.85. ALFREDO F. COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 06013, Reg. nº 16.271, Dia: 15.11.85)

## CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A

### CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 1727/85. CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL, no processo protocolado sob o número 20312/85 em 23 de outubro de 1985 que por despacho de 09 de outubro de 1985, sob o nº 1566/85, encontra-se devidamente arquivada a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da sociedade denominada CINEMAS E TEATROS PALACIO S/A, realizada em 19 de junho de 1985, na qual consta, o seguinte: 1 - Aprovação sem reservas do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1984; 2 - re-eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral de 1986: como Diretor Presidente, LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR., brasileiro, casado, comerciante; e como Diretor Comercial, MARIA DO CARMO LIMA MARTINS, brasileira, casada, do comércio; 3 - eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral de 1986: como Diretor Vice-Presidente, LAIS RIBEIRO PINTO, brasileira, casada, comerciante; e como Diretor Tesoureiro VERA SEVERIANO RIBEIRO DE SAULS, brasileira, viúva, comerciante; 4 - fixar em Cr\$ 960.000 (novecentos e sessenta mil cruzeiros) a remuneração global anual atribuída à Diretoria; 5 - Aprovação da Correção e Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 251.102.592 (duzentos e cinquenta e um milhão, cento e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros); 6 - Aprova

## LBA pagou entidades convenentes

A Fundação Legião Brasileira de Assistência no seu programa de Execução Indireta, Trabalha com Entidades da Comunidade Paraense, visando o atendimento Sócio-Educativo e Tratamento de reabilitação dos Excepcionais carentes.

No corrente mês até a presente data foi repassada a quantia de Cr\$ 7.44.702.186 distribuída pelas seguintes instituições:

### PROJETO CASULO

- Clube de Mães de Porto de Moz.... Cr\$ 2.250.000,- Prefeitura Municipal de Alenquer..... Cr\$ 16.875.000,-
- Prefeitura Municipal de Capitão Poço..... Cr\$ 6.750.000,- Prefeitura Municipal de Vigia..... Cr\$ 4.500.000,-
- Guamá Agro-Industrial..... Cr\$ 3.375.000,- Universidade Federal do Pará..... Cr\$ 4.500.000,- Fundação do Bem Estar Social do Pará..... Cr\$ 426.375.000,- Prefeitura Municipal de Abaetetuba..... Cr\$ 21.375.000,- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarapec-Açu..... Cr\$ 11.250.000,- Prefeitura Municipal de S. Domingos do Capim..... Cr\$ 15.750.000,- Sociedade Civil Educacional Prof. Gervásio Ferreira..... Cr\$ 11.250.000.

### INTERNAÇÃO DE IDOSOS CARENTES

- Casa do Ancião D. Macedo Costa..... Cr\$ 71.597.737,- Pão de Santo Antônio..... Cr\$ 13.812.336.

### TRATAMENTO PARA REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS CARENTES (Mês de Outubro)

- Fundação Pestalozzi do Pará..... Cr\$ 23.167.980,- Núcleo de Assistência e Tratamento Especializado ao Excepcional..... Cr\$ 17.903.282.

- Clínica de Recuperação Motor da Amazônia..... Cr\$ 19.640.632,- Centro de Reabilitação da Visão Sub-normal..... Cr\$ 9.482.198,- Instituto de Organização Neurológica do Pará..... Cr\$ 35.468.972.

### NUCLEO DE VOLUNTARIADO DE:

- Santarém..... Cr\$ 7.369.049,- Igarapec-Açu..... Cr\$ 3.810.000.

### ATENDIMENTO COMUNITÁRIO

- Prefeitura Municipal de Breves..... Cr\$ 18.200.000.

A importância na repassada às Entidades Significa a concretização dos compromissos assumidos pela Superintendência Estadual do Pará Dr. Dycélia Koury Palmeira cujas atividades estão em consonância com as diretrizes do Presidente da LBA Dr. Marcos Vilaca.

### Curso da PM

Encontram-se abertas no quartel do Comando Geral no horário das 08:00 às 14:00 horário brasileiro de verão, as inscrições para o curso de admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM.

#### EXIGENCIAS

- 1- Idade compreendida entre 19 e 25 anos até data da inscrição.
- 2- Duas (02) fotos tamanho 3x4.
- 3- Ser reservista ou dispensado de incorporação.
- 4- Certificado de conclusão do 1º grau (no mínimo).
- 5- Não ser arrimo de família.
- 6- Pagamento da taxa de inscrição Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

#### VANTAGENS

- 1- Alojamento e alimentação.
- 2- Fardamento.
- 3- Assistência Médica, Odontológica, Jurídica e Religiosa, para si e seus dependentes.
- 4- Possibilidade de acesso na carreira policial-militar, através de cursos.
- 5- Boa remuneração e transporte gratuito.

# Governo entrega à cidade 0728 um Ver-O-Peso restaurado

Iniciado em outubro do ano passado, o Projeto Ver-O-Peso foi inaugurado oficialmente na última quinta-feira, dia 14 de novembro, às 18:00 horas, pelo Governador Jader Barbalho e pelo prefeito municipal de Belém, Almir Gabriel. As obras custaram a soma de 12 bilhões de cruzeiros, oriundos do Governo do Estado, e cumpriram a finalidade de restaurar o pólo cultural, histórico e econômico da área do Ver-O-Peso, a mais tradicional da Capital, que é por isso o Cartão Postal.

### RETOQUES FINAIS

Ainda na quarta-feira, dia 13, foram dados os retoques finais no Solar da Beira, e nas barraquinhas da Feira do Açaí, ao lado do Forte do Castelo, e que funcionarão no comércio de comidas típicas. De um modo geral, a Cidade ficou mais bonita, receptiva e oferece novas opções de lazer, uma vez que o projeto resgatou a visão panorâmica da Baía de Guajará e higienizou, ao mesmo tempo, a feira do Ver-o-Peso, proporcionando-lhe maior conforto e bem-estar aos frequentadores e trabalhadores do local.

### O PROJETO

Segundo informou à imprensa o secretário de Serviços Urbanos, Wady Homci, o projeto se desenvolveu em três aspectos fundamentais, que foram as obras, a manutenção do comércio e atenção à questão social. As obras foram a recuperação e restauração completas do Mercado de Peixe; restauração do antigo prédio da Jucepá, onde funcionará agora o Solar da Beira, sendo que no pavimento térreo serão instaladas dez lojas de departamentos para a venda de artesanato; e nos altos, funcionará um restaurante de comidas típicas; construção de uma praça central na área, com um monumento homenageando os pescadores e os veleiros; construção do Café Chic, às margens da Baía.

Outras obras foram a restauração completa da Feira do Açaí, ao lado do Forte do Castelo; restauração da primeira rua de Belém, que liga a Feira do Açaí até a Praça da Sé; restauração da Praça



Imagem do velho Ver-O-Peso. Agora todo renovado

do Relógio; instalação de um relógio novo, que passou a marcar a hora oficial de Belém; a construção do calçadão da Marquês do Pombal; onde o público poderá tirar fotos belíssimas ou simplesmente fitar o por-do-sol; e recuperação de toda a Feira do Ver-o-Peso. As obras duraram 12 meses e foram executadas por sete empresas sob a supervisão do arquiteto Paulo Chaves.

### COMÉRCIO

Além da Feira do Ver-o-Peso ter sido submetida por uma completa modificação no piso, ganhando iluminação elétrica, abastecimento de água e drenagem através de valetas, e ainda limpeza hidráulica para fazer a lavagem após cada dia de trabalho, foram instaladas ainda 1.840 barracas padronizadas, organizadas em blocos de atividades, e de dimensões variadas de acordo com o produto a ser comercializado.

Essas barracas são feitas em estruturas de ferro galvanizado cobertas por lonas plásticas, e nos locais onde funciona a venda de comidas foram instaladas pias públicas.

Por outro lado, na área social, a preocupação fundamental do projeto, foram cumpridas todas as determinações do Governador Jader Barbalho e do prefeito Almir Gabriel, e os vendedores que já desenvolviam atividades na área foram mantidos através de cadastramento de todos os feirantes.

## PM reverencia heróis de Canudos

o comandante geral da Polícia Militar da Bahia, que não se opôs à trasladação dos despojos dos 11 militares da PME, entre quais, existe apenas um oficial, o capitão Manoel Batista Cordeiro.

Os restos mortais serão inhumados em uma das sete sepulturas que o comando da PME adquiriu no Cemitério Parque da Saudade destinada aos seus heróis ou ainda na sepultura do cel. Antonio Sergio Dias Viegas da Fontoura, que comandou as tropas naquela data histórica.

Os mortos se encontram sepultados no forte 7 de Setembro e, segundo dados históricos, a cerimônia fúnebre ocorreu sob a guarda de uma escolta sob o comando do alferes PM Artur Cláudio de Barros. No local, foram abertas duas sepulturas, uma, a direita, foi sepultado o

Além disso, ao longo do projeto foram realizadas 96 reuniões com os feirantes para que todos os problemas que os afetassem fossem resolvidos, segundo explicou Wady Homci.

### LICENÇAS CASSADAS

Durante a execução do Projeto Ver-o-Peso, seis assistentes sociais estiveram visitando as casas dos feirantes para saber a situação econômica de cada um. Dessa forma, muitos comerciantes que possuíam várias barracas foram desmascarados e tiveram suas licenças cassadas. Cada um feirante recebeu uma barraca apenas. Ao mesmo tempo em que tocava as obras, para seu turno, a Prefeitura Municipal de Belém ministrava cursos de higiene para manipuladores de alimentos, tanto para os que trabalham no mercado de peixe, quanto os açougueiros e vendedores de lanches em geral. Todos agora trabalham devidamente fardados e ostentando um crachá de identificação.

Já a partir de quinta-feira passada, estão funcionando normalmente os três "pipi-móveis" administrados pela Fundação Papa João XXIII, na área do Ver-o-Peso. E já a partir de hoje, segunda-feira, a Polícia Militar do Estado manterá um policiamento constante na área, utilizando doze homens do seu efetivo, em sistema de rodízio. Estão quase prontos os dois PM-Boxes que serão instalados na área, dentro em breve.

### Homenagens

cadáver do cap PM Manoel Batista Cordeiro e, na esquerda, os demais praças. Entre ambos colocada uma cruz de madeira com a seguinte inscrição: "Aqui jazem o capitão Manoel Batista Cordeiro e os praças do regimento policial do Pará, mortos em combate no dia 25 de setembro de 1897".

### BIBLIOTECA PÚBLICA DA PARAÍBA

Em nossa capital, existem três referências ao episódio de Canudos quando se glorificaram as forças da Polícia Militar do Estado: o bairro de Canudos, a avenida 25 de Setembro, data do combate final, e a alameda Cel. Fontoura, próximo do Palácio do Governo. O local, distante 380 quilômetros de Salvador (Bahia) denominado Vila Bom Jesus, é hoje o município de Nova Canudos.